
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RECONSTITUIÇÃO DA
DIRETORIA DA BANDA EUTERPE
JARDINENSE.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a instituição do Regimento Interno da Banda Euterpe Jardimense pelo Decreto n.º 1.314 de 24 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 16, I do Regimento Interno da Banda Euterpe Jardimense;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a Diretoria da Banda Euterpe Jardimense com a seguinte composição:

Arthur Emival dos Santos – Diretor;
Fernando Figueiredo Alves – Vice-Diretor;
José de Oliveira Meira – Tesoureiro;
Miguel de Medeiros Santos- Secretário-Geral;
Glauco Antônio Espínola de Medeiros – Coordenador Educacional e Eventos;

Art. 2º Os membros da Diretoria não tem qualquer vínculo empregatício com o Município de Jardim do Seridó-RN, não recebendo qualquer auxílio pecuniário, sendo a função exercida pelos membros da diretoria totalmente voluntário.

Art. 3º A Diretoria tem por único objetivo promover o desenvolvimento da centenária Banda Euterpe Jardimense, na busca por instrumentos, ações, projetos, divulgação do trabalho realizado pelos músicos da cidade de Jardim do Seridó que representam a maior expressão cultural da cidade

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2019, 131º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A1FAE571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2019. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>